



## PORTARIA Nº 043/2019

Efetua Remanejamento de Dotações no valor de **R\$ 244,00** (duzentos e quarenta e quatro reais).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 517/2018 de 29 de outubro de 2018, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2019.

**Considerando** a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Efetuar Remanejamento de Dotações no valor de **R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

#### SUPLEMENTA:

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
6.3.1.1.01.01.008	Substituições	244,00
<b>TOTAL</b>		<b>244,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do Remanejamento de Dotações serão oriundos pela **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente, conforme especificado abaixo:

#### ANULA:

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	244,00
<b>TOTAL</b>		<b>244,00</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 26 de agosto de 2019.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe